

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2024/CEAM**

PROCESSO Nº 23106.022218/2024-18

O Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, torna público o **2º Termo Aditivo ao Edital Nº 01/2024/CEAM** que autoriza os servidores lotados na referida Unidade a participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 28 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo para autorização do PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) no CEAM, conforme item 11.1 do Edital nº 01/2024/CEAM.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada pelo prazo de 01(um) ano, a autorização para a realização de Programa de Gestão e Desempenho - PGD, para servidor(a) lotado(a) no CEAM, atendido os parâmetros previstos no Edital nº 01/2024/CEAM e nos normativos vigentes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO TELETRABALHO NO EXTERIOR**

Fica prorrogada pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 29 de junho de 2025, a autorização para a realização de Programa de Gestão e Desempenho - PGD, para servidor(a) que estiver residindo no exterior, atendido os parâmetros previstos no Edital nº 01/2024/CEAM e nos normativos vigentes.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE PRORROGAÇÃO**

Fica estabelecida que o item 11.1 do Edital CEAM nº 01/2024 poder ser prorrogado por igual período, dentro do interesse da administração, quantas vezes for necessário.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA ESCALA DE TRABALHO DOS SERVIDORES**

| UNIDADE          | NOME DO SERVIDOR                      | MATRÍCULA | HORÁRIO DE TRABALHO                       | MODALIDADE   | REGIME DE TRABALHO |
|------------------|---------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Secretaria Geral | Samara Marcelino Ferreira             | 3256225   | De segunda a sexta-feira, das 07h às 16h. | teletrabalho | Parcial            |
|                  | José do Egito Candeira Marinho Júnior | 402821    | De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. | teletrabalho | Integral           |

| UNIDADE                     | NOME DO SERVIDOR                       | MATRÍCULA | HORÁRIO DE TRABALHO                       | MODALIDADE   | REGIME DE TRABALHO       |
|-----------------------------|----------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|--------------|--------------------------|
|                             | Melissa Emmanuele Alexandre Matos      | 1466028   | De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. | teletrabalho | Parcial                  |
| Secretaria Executiva        | Maria Rosa Gonçalves da Silva          | 1380050   | De segunda a sexta-feira, das 09h às 18h. | teletrabalho | Teletrabalho no Exterior |
| Assessoria da Direção       | Airan Santos Barbosa de Sousa          | 2955969   | De segunda a sexta-feira, das 08h às 13h. | teletrabalho | Integral                 |
| Secretaria de Pós-graduação | Andre Zamuner Coelho                   | 2318289   | De segunda a sexta-feira, das 07h às 16h. | teletrabalho | Parcial                  |
|                             | Anne Christine dos Santos Braga        | 2079634   | De segunda a sexta-feira, das 07h às 16h. | teletrabalho | Parcial                  |
|                             | Maria Helena Ximenis Chaves dos Santos | 1937804   | De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. | teletrabalho | Parcial                  |

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Unidade, juntamente com a PROGEST.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 26/06/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12838329** e o código CRC **23DFA8BF**.